



Boletim Interno de Serviços e Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Universidade Federal
de São João del-Rei

RESOLUÇÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES

Reitor

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Secretária dos Conselhos Superiores

ANA ALICE ALMEIDA REIS

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 317	22.12.2022	Página 2
---	---	-----	--------	------------	----------

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta a reposição de aulas, de forma não presencial, nos meses de novembro e dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a suspensão de aulas por intempéries climáticas na cidade de São João del-Rei durante o segundo semestre letivo de 2022;
- a alteração do calendário acadêmico 2022, em que foi estabelecido o feriado do Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2022;
- a suspensão de aulas parciais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na COPA FIFA 2022 entre os meses de novembro e dezembro, segundo semestre letivo de 2022, Portaria Normativa nº 047/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Para as atividades acadêmicas do segundo semestre letivo de 2022, programadas para as datas em que foram suspensas as aulas por intempéries climáticas e/ou jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, fica autorizada a reposição em ambiente virtual (síncrona ou assíncrona), quando possível, ou a reposição por meio de atividades não presenciais, ou, ainda, em dias fora da grade de horário do semestre, desde que acordado com o corpo discente e dada ciência à coordenação de curso.

Art. 2º O lançamento de presença dos discentes no diário da unidade acadêmica apenas ocorrerá para aqueles que, efetivamente, realizaram ou participaram das atividades de reposição propostas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação em virtude da excepcionalidade do expediente administrativo.

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 317	22.12.2022	Página 3
---	---	-----	--------	------------	----------

São João del-Rei, 13 de dezembro de 2022.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 036, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Aprova a proposta de
reformulação do projeto
pedagógico do curso bacharelado
em Física.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 108, de 21/12/2022, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de reformulação do projeto pedagógico do curso bacharelado em Física, cujo projeto consta do Processo nº 23122.040417/2022-48.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.

São João del-Rei, 21 de dezembro de 2022.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 317	22.12.2022	Página 4
---	---	-----	--------	------------	----------

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a proposta de reformulação do projeto pedagógico do curso bacharelado em Engenharia Mecânica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 109, de 21/12/2022, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de reformulação do projeto pedagógico do curso bacharelado em Engenharia Mecânica, cujo projeto consta do Processo nº 23122.038302/2022-93.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.

São João del-Rei, 21 de dezembro de 2022.


Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Telefone para contato: +55(32)3379-5807

Responsável pela publicação: ANA ALICE ALMEIDA REIS

Boletim Interno de Serviços e Pessoal da UFSJ – nº 317/2022 – Contém 04 páginas.